ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
GABINETE DO VEREADOR ARTEMIO PIANA VIEIRA
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 – Centro – CEP – 76.995-000 Fone/Fax (069) 3343 2157

INDICAÇÃO Nº 02/2015

"INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REFORMA DO MURO DO CEMITÉRIO, DISTRITO DE RONDOLÂNDIA".

O Vereador que abaixo subscreve vem conforme dispõe o Art. 112 do Regimento Interno, indicar ao Prefeito Municipal o beneficio acima, diante das seguintes justificativas a seguir:

APROVADO
Na 1ª Sessão Ordinária
Extraordinária
Ocorrida em 24/02/2015
Presidente

Justificativas;
Senhor Prefeito;
Senhores Vereadores;

Sirvo-me do presente para indicar, do Prefeito Municipal juntamente com Secretario de Obras e Serviços Públicos. A reforma do muro do cemitério do Distrito de Rondolândia, situado na 3ª eixo Rondolândia.

Tendo em vista o que a estação do ano estava propicia a grandes ventos, no Distrito de Rondolândia o vento danificou e derrubou parte do muro do cemitério do Distrito, deixando assim aberto o cemitério.

Visitamos o local averiguamos os danas e chegamos à conclusão que 500(quinhentos) tijolos, 02(dois) sacos de cimento, 01(uma) treliça e 2 metros de areia podem solucionar o Problema do Muro.

O nosso pedido objetiva pelo fato de respeitar a memoria de nossos entes queridos, por isto peço que atenda meu pedido com urgência. A Comunidade local agradece.

Sem mais para o momento, apresentamos esta, reiterando votos de elevada estima e considerações.

Atenciosamente:

Corumbiara - RO, 24 de fevereiro de 2015

Artemio Piana Vieira
Vereador